



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
O Povo no Poder

AUTÓGRAFO N° 063/2011

LEI N° 1048/11, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

**DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE NO
DISTRITO DE MILTON BELO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada de **Terezinha Carlota da Silva**, a Unidade de Saúde da localidade de Asentamento Antonio Conselheiro no Distrito de Milton Belo.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 10 de agosto de 2011.

Antonio Cláudio Pinheiro
PRESIDENTE